

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**  
**GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CONTRIBUINTE:** OLIVYFLORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA. - EPP

**ENDEREÇO:** RUA DOUTOR LAURO PINHEIRO, Nº 62 A 70, BAIRRO CORONEL BORGES, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

**CNPJ:** Nº 04.049.717/0001-89

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO:** Nº 20387/2025 – DATA: 17/03/2025

**AUTO DE INFRAÇÃO:** Nº 01729 – SÉRIE - E – DATA: 24/03/2025

**INFRAÇÃO:** POR MANTER EM ESTOQUE OS RÓTULOS APREENDIGOS PELO TERMO DE APREENSÃO Nº 006243 SÉRIE B, CONTENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO CARLA LAGE CRQ 21200114, APESAR DA BAIXA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM 13/09/2023.

**DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S):** ARTIGOS 396, INCISOS III, IV, XV, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

**PENALIDADE:** MULTA DE 150 (CENTO E CINQUENTA) - UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 3.883,50 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 04 de abril de 2025, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de abril de 2026.

**MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO**  
Gerente de Vigilância Sanitária